



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Projeto de Lei n.º 058/2025-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 112 /2025. 38

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.339.338,60.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.339.338,60** (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, reais e trinta e oito reais e sessenta centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

01.01 – Câmara Municipal de Uruguaiana.

0103141004.138 – Atendimento às Necessidades do Poder Legislativo.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (1552).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 469.338,60

31901300 – Obrigações Patronais (1553).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 150.000,00

31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1554).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 50.000,00

33900800 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidores (1557).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 50.000,00

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (1559).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 100.000,00

0103141004.139 – Escola do Legislativo, Biblioteca da Câmara, camara.com, acesso à informação.

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (1561).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 50.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1562).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 10.000,00

33903000 – Material de Consumo (1566).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1568)

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 10.000,00

33903700 – Locação de Mão de Obra (1569).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 50.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1570).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 150.000,00

0103141014.143 – Aquisição de Móveis, Equipamentos e Maquinários.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (574).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 50.000,00

0103141014.144 – Divulgação Oficial Institucional.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1575).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 150.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento da despesa de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

04.01 – Procuradoria Geral do Município.

46142036.204 – Gestão da PROGEM.

33909100 – Sentenças Judiciais (884).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 339.338,60

05.05 – Gestão de Pessoal.

0412841274.183 – Folha de Pagamento.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (901).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 1.000.000,00

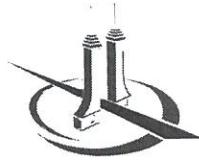
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 8 de julho de 2025.

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei n.º 112/2025 que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.339.338,60**”.

Esta abertura de crédito suplementar visa alocar recursos em rubrica do próprio Poder Legislativo:

a) na **Funcional**: Atendimento às Necessidades do Poder Legislativo, na **Categoria Econômica** de Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (1552), na **Categoria Econômica** de Obrigações Patronais (1553); na **Categoria Econômica** de Indenizações e Restituições Trabalhistas (1554), na **Categoria Econômica** de Outros Benefícios Assistenciais do Servidores (1557), e, na **Categoria Econômica** de Passagens e Despesas com Locomoção (1559), todas da Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre;

b) na **Funcional**: Escola do Legislativo, Biblioteca da Câmara, camara.com, acesso a informação, na **Categoria Econômica** de Passagens e Despesas com Locomoção (1561), na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1562), na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (1566), na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1568), na **Categoria Econômica** de Locação de Mão de Obra (1569), e, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1570), todas da Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre;

c) na **Funcional**: Aquisição de Móveis, Equipamentos e Maquinários, na **Categoria Econômica** de Equipamentos e Material Permanente (1574), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre;

d) na **Funcional**: Divulgação Oficial Institucional, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1575), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, recursos para atender as despesas do Poder Legislativo até o final do corrente ano, conforme Ofício nº 930/2025 – DCF/SEFIT.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata este projeto a reclusão de valor da fonte de recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Confiante na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o presente projeto apreciado em regime de urgência, nos termos do artigo 82, da Lei Orgânica do Município, reafirmando protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1983

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 04 PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO Cod. Reduzida
Unidade: C1 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 884
Dotacao: 280614204.6.205.3390.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	RS	11.621.692,41
Valor Reservado	RS	339.338,60
Saldo Atual	RS	11.282.353,81

PROJETO CAMARA

Uruguaiana, 08.07.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1984

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 05 SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO Cod. Reduzido: 901
Unidade: 05 Gestão de Pessoal
Dotacao: 041284127.4.183.3190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	RS	37.009.939,28
Valor Reservado	RS	1.000.000,00
Saldo Atual	RS	36.009.939,28

PROJETO CAMARA

Uruguaiana, 08.07.